

145ª (centésima quadragésima quinta) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG – CDMPC – Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patrocínio, às 15h (quinze horas), realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG, conforme edital de convocação do dia 06 (seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), segundo o Decreto de número 3.570/2019 (três mil quinhentos e setenta, de dois mil e dezenove), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Apresentação dos Estudos do Patrimônio Cultural (Arqueológico e Imaterial) e Estudo Prévio de Impacto Cultural – EPIC da Empresa Jubita Mineração LTDA, localizada na Fazenda Cláudio e São Bernardo, dentro do perímetro de tombamento da Serra do Cruzeiro, com o intuito de obter parecer favorável para o empreendimento de mineração no local e Outras Deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Eliane Ferreira Nunes – Representante da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio (Titular) e Presidente do CDMPC; Patrícia Naiara Naimeg – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Titular); Michelle Ramos Bernardes Dias Martins – Representante do UNICERP (Titular); Guilherme Rocha Chagas – Representante da Área Cultural do Município (Titular), Secretário Executivo do CDMPC e **representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para auxiliar o Conselho**; Edméa Regina Cardoso Marcene – Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio (Titular) e Vice-Presidente do CDMPC; Maria de Fátima Machado Almeida – Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio (Titular) e ainda os convidados Geraldo Naves de Azevedo, Eurico Naves de Queiroz e Tiago Cesar Ribeiro. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Eliane Nunes, que deu as boas-vindas a todos e lembrou que a ata da 143ª (centésima quadragésima terceira) reunião do CDMPC, realizada em 24 de outubro de 2019, foi enviada por e-mail, e perguntou se havia alguma ressalva sobre a mesma e, não havendo, a referida ata foi aprovada. A seguir, solicitou a presença dos representantes da Mineradora Jubita para apresentarem a demanda do empreendimento de mineração dentro do perímetro de tombamento da Serra do Cruzeiro. Eurico, proprietário do empreendimento, apresentou o senhor Tiago Ribeiro, da Água e Terra Gestão Ambiental, empresa responsável por elaborar os estudos protocolados no CDMPC. Tiago apresentou um histórico das ações que os empreendedores realizaram para pleitear os licenciamentos ambientais e minerais desde 2006 (dois mil e seis) até a apresentação do empreendimento para aprovação do CDMPC. Falou sobre a obtenção de Portaria de Pesquisa junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, para realização da Avaliação de Impacto no Patrimônio Arqueológico – RAIPA, incluindo atividades de Educação Patrimonial; Avaliação de Impacto no Patrimônio Imaterial – RAIPI, conforme exigência do IPHAN, com foco em: Roda de Capoeira, Ofício de Mestre de Capoeira, Modo Artesanal de fazer o Queijo de Minas, Congadas de Minas e Ofício das Quitadeiras de Minas; e da Elaboração do Estudo Prévio de Impacto Cultural – EPIC. Edméa perguntou se eles tinham alvará municipal. Tiago respondeu que sim, renovado anualmente. Depois mostrou os mapas da área indicando o perímetro de tombamento da Serra do Cruzeiro; a área da Poligonal do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, onde o órgão autoriza a mineração, em uma área de 49,9 hectares; a área de extração atual, fora do perímetro de tombamento, de 0,25 hectares; e a área requerida para expansão, dentro do perímetro de tombamento, com 10 hectares. Michele perguntou qual a área de exploração que eles estão pedindo a autorização do CDMPC. Tiago mostrou a área de 10 hectares, que fica dentro do perímetro de tombamento da Serra do Cruzeiro, contígua a área que vem sendo explorada. Mostrou o novo Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, emitida em 06 de novembro de 2019 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Concluiu passando as próximas etapas do processo, que envolve o Licenciamento Ambiental para ampliação da Área de Exploração, através da modalidade Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, com a apresentação do Relatório Ambiental Simplificado – RAS; a parte cultural com o IPHAN:



RAIPA e RAIPI (aguardando anuência) e do próprio CDMPC (aguardando anuência); Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA-MG: Aguardando anuência do IPHAN e do Município de Patrocínio; e a Portaria de Lavra do DNPM (Aguardando nova Licença Ambiental). Eliane perguntou aos demais conselheiros se havia mais alguma pergunta. Guilherme perguntou se eles precisaram pedir alguma autorização do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA. Tiago respondeu que é de praxe solicitar a manifestação do Município via CODEMA, questionando se a atividade e a localização do empreendimento estão de acordo com a legislação municipal, e o Município se mostrou favorável lá no início do empreendimento e também agora recentemente. Michelle perguntou em quanto tempo eles irão explorar essa área de 10 hectares. Eurico respondeu que a exploração é praticamente para a vida toda, se perde no tempo. A seguir, não havendo mais questões, Eliane agradeceu a presença dos representantes da Mineradora Jubita e informou que o parecer seria entregue posteriormente, após a decisão do Conselho. A seguir, Eliane colocou a proposta da Mineradora Jubita LTDA, de realizar mineração dentro do perímetro de tombamento da Serra do Cruzeiro, em discussão. Patrícia disse que a parte do IPHAN foi voltada apenas para arqueologia, não levando em conta o aspecto específico do nosso tombamento, que deixa claro o impedimento de minerar no local, e como o tombamento da serra foi por interesse coletivo, então propõe uma consulta pública. Guilherme disse concordar com Patrícia, pois houve uma audiência pública no passado para definir a proibição de minerar no local. Edméa comentou que se decidirmos pela audiência pública ela deverá ser organizada pela interessada, no caso a Jubita. Acrescentou que devemos fazer uma consulta a um advogado especializado em patrimônio cultural, para levantar os aspectos legais e, se houver a necessidade, propor para que os empreendedores realizem a audiência pública. Guilherme disse que concorda com a busca de um parecer especializado, porque as informações apresentadas no EPIC estão aquém do necessário para embasarmos a nossa decisão e sugeriu que podemos buscar essa orientação junto ao IEPHA-MG. Edméa sugeriu que devemos solicitar o auxílio jurídico especializado junto à Associação Mineira de Municípios – AMM. Eliane disse que podemos acionar a nossa consultora de patrimônio também. A seguir, perguntou se podemos decidir por fazer essa consulta especializada e depois partir para solicitar uma audiência pública, caso necessário. Todos concordaram com exposto. Então ficou decidido que o CDMPC irá buscar um parecer especializado para melhor embasar a sua decisão sobre a atividade da Mineradora Jubita, dentro do perímetro de tombamento da Serra do Cruzeiro. Eliane reforçou que será de extrema importância a participação de todos os conselheiros na reunião que irá decidir sobre essa demanda. A seguir, Eliane colocou a demanda de solicitação de aprovação do projeto de levantamento arquitetônico cadastral para inclusão, no imóvel situado dentro do entorno dos bens tombados da Praça Honorato Borges, na Rua Cesário Alvim, nº 913 – Centro. Após a análise do projeto a solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Eliane pediu licença, pois teria que se ausentar e passou a condução da reunião para vice-presidente, Edméa Regina. A seguir, Edméa passou para a demanda emergencial de manutenção da cobertura do imóvel inventariado situado à Rua Major Tobias, n.º257 - Centro. Guilherme explicou que a demanda foi enviada via e-mail pelo caráter emergencial da mesma, devido às chuvas recentes, e a impossibilidade do proprietário do imóvel, senhor Fernando Cesar G. de Abraão, em participar da reunião. Disse que Fernando enviou o registro fotográfico e vídeo gravado durante as chuvas que ocorreram no dia 28 de novembro de 2019. Concluiu que a manutenção visa à troca das telhas, madeiramento, calhas e rufos danificados, sem descaracterizar o imóvel. Em seguida, após a análise do material enviado o CDMPC decidiu por consenso aprovar a solicitação, desde que se mantenham as características do imóvel; e recomendou que, ao substituir as telhas danificadas, mantenham-se as mesmas características das atuais, usando telhas de fibrocimento ou ecológica. A seguir, Edméa perguntou se havia mais alguma colocação e, não havendo, encerrou a 145ª (centésima quadragésima quinta) reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Rocha

Chagas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada. Patrocínio-MG, 12 de dezembro de 2019. Eliane Ferreira Nunes _____

Patricia Naiara Naimeg Patricia Naimeg _____

Michelle Ramos Bernardes Dias Martins _____

Guilherme Rocha Chagas _____

Edméa Regina Cardoso Marcene Edméa Regina Cardoso Marcene _____

Maria de Fátima Machado Almeida M. F. Machado Almeida _____